

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA nº 50/2016

1. **Objeto:** Fazenda Samambaia.
2. **Município :** Pedro Leopoldo.
3. **Objetivo:** Cumprimento das cláusulas acordadas no TAC.

4. Análise Técnica

Conforme já descrito nas Notas Técnicas nº 47/2013 e 60/2014 elaboradas pelo Setor Técnico desta Promotoria, houve o cumprimento dos itens 1, 2 e 4 do TAC firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a empresa Minerações Brasileiras Reunidas – MBR (tabela 1 – Anexo).

Ainda é necessário o cumprimento do item 3 do TAC, que se refere à execução das obras de restauração. Para conclusão das obras foi concedido o prazo de 24 meses a contar da aprovação do projeto.

O Protocolo do projeto de restauro no Iepha se deu em 21/08/2013. O Iepha elaborou a NT GPO 158/2013 em 21/10/2013. Em 27/02/2014 foi entregue novo projeto executivo, que foi aprovado pelo Iepha em junho de 2014.

Desta forma, o prazo para execução das obras de restauro é até 24/06/2016.

Em 06/06/2016 a Vale solicitou ao Iepha e ao IEF dilação de prazo de 24 meses para conclusão das obras de restauração.

Segundo o relatório encaminhado, as obras de restauração da Casa Sede (Bloco 7) estão em fase final de execução (Tabela 2 – Anexo). Após a conclusão da restauração da Casa Sede será realizado o restauro das demais edificações / benfeitorias integrantes do conjunto, as quais:

- Bloco 1 – Casa agregado
- Bloco 2 – depósito (será demolido)
- Bloco 3 – Curral
- Bloco 4 – Apoio Paiol
- Bloco 5 – Paiol
- Bloco 6 – apoio Sede (será reconstruído) – caixa d'água será substituída.
- Bloco 8 – Moinho.

5. Conclusão

Apesar da obra de restauração da Casa Sede se encontrar em estágio avançado, próximo à conclusão (Tabela 2 – Anexo), ainda é necessário realizar todo o serviço de restauro das demais edificações / benfeitorias integrantes do conjunto, cujo prazo para conclusão se expirou em 24/06/2016.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O prazo de dilação solicitado, ou seja, 24 meses, é semelhante ao concedido inicialmente no TAC para cumprimento da Cláusula 4. Sendo assim, no prazo concedido no TAC foi executado o restauro da Casa Sede, sendo necessário o dobro do prazo concedido inicialmente para conclusão total da obra de restauro.

Recomenda-se o aumento da equipe envolvida na obra para redução do prazo de entrega da mesma.

6. Encerramento

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppo@mp.mg.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

TABELA 1 – Cumprimento TAC - assinatura do TAC – 24/08/2012

	Prazo	Fim do prazo	Conclusão	Observação	Status
Medidas emergenciais: limpeza, escoramento, diminuição sobrecarga telhado e lonamento cobertura (clausulas 1 a, b, c, d, e).	180 dias	Inicial - 24/02/2013 Em 27/02/2013 – concedida dilação de 40 dias. Novo prazo – 12/04/2013	Parcial em 04/01/2013. (faltando diminuição sobrecarga telhado e lonamento cobertura) Final – 04/04/2013	Ao invés da lona foi usado madeirite sobre as ripas que foram cobertos por lona. – solução considerada mais eficaz.	Concluído dentro do prazo solicitado da primeira dilação. Lonamento refeito em abril de 2015.
Cercamento propriedade (Cláusula 4)	180 dias	Inicial - 24/02/2013 Em 27/02/2013 – concedida dilação de 40 dias Novo Prazo – 12/04/2013	Concluído em março de 2013 Validado pelo IEF em 14/03/2013 Apresentado ao MPMG em 04/04/2013.	Construídos 6,66 quilômetros de cerca Manutenção em 2,82 quilômetros de cerca 2,47 HÁ de roçada 1 porteira de aço.	Concluído dentro do prazo solicitado da primeira dilação.
Elaboração do Projeto (Cláusula 2)	180 dias da assinatura	24/02/2013 Em 27/02/2013 – concedida dilação de 240 dias Novo prazo – 27/10/2013	Protocolo do projeto no Iepha em 21/08/2013. Projeto aprovado em junho de 2014.	Iepha elaborou NT GPO 158/2013 em 21/10/2013. Em 27/02/2014 foi entregue novo projeto executivo.	Concluído dentro do prazo solicitado da primeira dilação.
Execução do restauro (Cláusula 3)	24 meses da aprovação do projeto	Projeto aprovado em junho de 2014. Portanto, o prazo para execução das obras de restauro é até 24/06/2016.	Em andamento. Em 06/06/2016 a Vale solicitou ao Iepha e ao IEF dilação de prazo de 24 meses.	Casa 7 (sede) em processo final de restauração com término previsto para agosto de 2016.	

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

TABELA 1 – ANEXO - Restauração Casa Sede

Executado	A executar
Serviços preliminares (novo escoramento) – 100 % concluído.	Pintura
Reforço fundação – 100 % concluído.	Instalação elétrica
Cobertura – 100 % concluída. As telhas antigas não apresentavam condições de serem reaproveitadas. As novas foram amarradas com arame de cobre. Cerca de 90 % das madeiras do engradamento são novas.	Amarrar 40 % das telhas.
Estrutura – 100 % concluída. As peças de madeiras foram parcialmente substituídas.	Substituição frechal cômodo 18.
Reforço estrutural – 90 % concluído. Inserção de chapas metálicas	10 % reforço estrutural
Alvenarias – 100 % concluído. 60 % foram demolidas e substituídas por tijolo cozido e 40 % foram estabilizadas e reestruturadas.	5 % dos rebocos.
Forro esteira – 100 % concluído. Novo forro foi confeccionado com as mesmas características.	Terminar forro dos cômodos 05, 06, 07 e 08.
Forro tabuado – 57 % concluído. 90 % foi substituído.	Instalar forro e treliça cômodo 4
Piso ladrilhos hidráulicos (reaproveitados) – 100 % concluído.	Finalizar gesso cômodo 5
Tanques sépticos e filtro – instalados.	Terminar os barrotes e assentar assoalho.
Imunização – 90 % concluído.	Assentamento rodapés e soleiras.
Esquadrias (reaproveitadas) – 70 % concluído.	Concluir esgoto.
Fogão a lenha – 75 % concluído.	10 % imunização
30 % SPDA	Instalar esquadrias cômodos 05, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 17.
	Terminar um dos fogões de lenha.
	70 % SPDA
	Assentar passeio de pedra (cômodos 17 e 19)
	Assentar portões metálicos (cômodo 21)
	Assentamento bancada pia cômodo 4.
	Instalar guarda corpo em aço cortem nas escadas externas
	Assentar loucas e acessibilidade cômodo 5



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br